

EDITAL 13/2021 – NAPI TRINACIONAL Seleção de Bolsistas Região Trinacional

O coordenador do Projeto NAPI TRINACIONAL, Prof. Dr. Samuel Klauck, convida os interessados a apresentarem candidaturas nos termos aqui estabelecidos, para seleção pública de bolsistas de pesquisa e de apoio técnico, no âmbito do programa da Fundação Araucária NAPI - Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Trinacional. Este programa tem como desafio fomentar soluções para o desenvolvimento sustentável da região no período de 2020 à 2040. Este edital é dirigido exclusivamente a residentes fronteiriços na região trinacional entre Brasil-Argentina-Paraguai, de maneira que o projeto contempla o preenchimento de vagas internacionais nos países vizinhos da Tríplice Fronteira.

1) Da finalidade das bolsas: Atuação em atividades técnicas e acadêmicas desenvolvidas no projeto, tendo como referência 20 horas semanais, no período de outubro de 2021 à Dezembro de 2021 (passível de prorrogação).

VAGAS	BOLSA	VALOR	ÁREA DO CONHECIMENTO / GRADUAÇÃO	PERFIL
2	Categoria: APOIO TÉCNICO	R\$ 2.000,00	Arquitetura, Engenharia Civil	Profissional com no mínimo 4 anos de formação (graduação) na área de conhecimento solicitada. Necessária experiência técnica e acadêmica na Região Trinacional, experiência com práticas participativas, metodologias ativas e projetos em rede, desejável experiência em ações de planejamento urbano, territorial e desenvolvimento sustentável.
2	Categoria: APOIO TÉCNICO	R\$ 2.000,00	Biológicas, Engenharia Ambiental, Florestal, Agronomia	Profissional com no mínimo 4 anos de formação (graduação) na área de conhecimento solicitada. Necessária experiência técnica e acadêmica na Região Trinacional, experiência com práticas participativas, metodologias ativas e projetos em rede, desejável experiência em ações de desenvolvimento sustentável e planejamento territorial.
2	Categoria: APOIO TÉCNICO	R\$ 2.000,00	Ciências Humanas (História, Antropologia, Geografia, Sociologia...)	Profissional com no mínimo 4 anos de formação (graduação) na área de conhecimento solicitada. Necessária experiência técnica e acadêmica na Região Trinacional, experiência com práticas participativas, metodologias ativas e projetos em rede, desejável experiência em ações de desenvolvimento sustentável.
1	Categoria: APOIO TÉCNICO	R\$ 2.000,00	Ciências Sociais Aplicadas (Econômicas, Administração, Relações Internacionais e Direito)	Profissional com no mínimo 4 anos de formação (graduação) na área de conhecimento solicitada. Necessária experiência técnica e acadêmica na Região Trinacional, experiência com práticas participativas, metodologias ativas e projetos em rede, desejável experiência em ações de desenvolvimento sustentável e integração transfronteiriça.

2) Áreas do conhecimento: Ciências Exatas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

3) Perfil dos candidatos por vaga: O candidato deverá atender os requisitos apresentados neste edital. São duas vagas por perfil, sendo uma destinada à profissionais do Paraguai e outra destinada à profissionais da Argentina, exceto para a área de Ciências Sociais Aplicadas (Econômicas, Administração, Relações Internacionais e Direito) que dispõe de 1 vaga somente para o Paraguai.

4) Período e forma de inscrição:

De 17/09/2021 até às 17:00 horas (horário de Brasília/Brasil) do dia 30/09/2021, de forma eletrônica, por meio do envio da documentação solicitada no edital ao e-mail samuel.klauck@unioeste.br.

5) Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do documento de identificação pessoal, seja do país de origem do candidato ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- b) Cópia do comprovante de endereço na região trinacional (localidades fronteiriças Cidade do Leste, Presidente Franco ou Hernandarias no Paraguai, Porto Iguazu na Argentina ou Foz do Iguazu, no Brasil);
- c) Curriculum Vitae. Os currículos devem estar atualizados com os dados que permitam avaliar e atribuir pontos definidos nos critérios de avaliação do edital.

6) Do Processo de Seleção:

6.1) Etapas: A seleção está dividida em duas etapas, uma classificatória e a outra eliminatória.

6.1.1 Requisitos Técnicos _ Etapa Classificatória: Os currículos serão avaliados por um comitê julgador no prazo de 4 dias, sendo atribuída uma pontuação para cada item conforme apresentado a seguir.

Critérios de avaliação:

Item 1	Docência em ensino superior na graduação e na pós-graduação.	1 Ponto por ano Máximo 10 pontos
Item 2	Atuação profissional na Região Trinacional (Paraguai, Brasil, Argentina)	2 Ponto por ano Máximo 40 pontos
Item 3	Atuação profissional ou atuação em projetos de pesquisa, ou atuação em projetos de extensão, ou participação em projetos de aplicação em sustentabilidade / desenvolvimento sustentável	1 Ponto por ano Máximo 10 pontos
Item 4	Formação acadêmica (graduação) no Paraguai ou na Argentina	20 pontos

Critério de desempate: a) Maior tempo de atuação profissional na Região Trinacional – item 2. b) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior – item 1. Caso seja necessário, o comitê julgador poderá realizar entrevistas com os candidatos.

6.1.2 Requisitos Técnicos – Etapa Classificatória: O resultado da etapa classificatória será publicado no dia 04/10/2021.

6.2 Requisitos Jurídicos – Etapa Eliminatória: Os profissionais aprovados na Etapa Técnica, serão informados via e-mail, e terão até 30 dias, a contar da data de 04/10/2021, para atender aos dispositivos legais relativos ao trabalho de estrangeiros no Brasil, em especial aqueles contidos no Artigo 89 do Decreto nº 9.199 de 20 de Novembro de 2017 (sem prejuízo de outras disposições legais), de forma a apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação pessoal brasileiro, RNE ou protocolo do RNE.
- Visto válido ou comprovante de protocolo de solicitação do visto fronteiriço

(quando necessário).

- Conta aberta em banco brasileiro.
- Declaração de vínculo à instituição de pesquisa brasileira. Obs.: Esta declaração será fornecida pelo Grupo de Pesquisa NAPI TRINACIONAL- UNIOESTE Foz do Iguaçu, aos pesquisadores selecionados.

6.2.1 O prazo para apresentação de documentos a que se refere o caput desta cláusula poderá ser prorrogado em função da pandemia de Covid 19 e da eventual manutenção das restrições de trânsito de pessoas entre os países da Região Trinacional.

_____ O paraguaio ou argentino, **residente fronteiriço na região trinacional do Brasil-Paraguai-Argentina** pode verificar a documentação necessária para a obtenção do visto fronteiriço no Anexo I deste Edital.

7) Disposições Gerais:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Foz do Iguaçu, 17/09/2021.


Samuel Klauck
Coordenador do Projeto NAPI Trinacional

ANEXO I

Para bolsistas (após aprovação na etapa técnica):

1) Check list autorização residente fronteiro (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/CHECKLISTAUTORIZAODERESIDENTEFRONTEIRIO.pdf>)

- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;

-Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº3/2018), preferencialmente acompanhada de cópia simples de comprovante de residência;

-Documento de viagem ou carteira de identidade expedida por órgão oficial de identificação do país de nacionalidade do imigrante;

-Prova de residência habitual em Município fronteiro de país vizinho;

-Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;

-Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país nos últimos cinco anos; e

-Comprovante de pagamento da taxa, quando aplicável, de emissão de CRNM – Fronteiro (R\$ 63,85 – Código 140180, <https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=2>) As taxas são de responsabilidade do fronteiro.

2) Preencher formulário eletrônico (<https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/acordoPermanenciaRegistroEmissaoCie.seam>)

Para o registro de autorização do residente fronteiro pelo bolsista, orienta-se que figure a UNIOESTE Campus Foz do Iguaçu como instituição de pesquisa vinculada ao visto, pelos seguintes motivos: 1) a natureza do vínculo pesquisístico do bolsista; 2) o local de pesquisa é o município de Foz do Iguaçu.

3) Agendar no site da Polícia Federal de Foz do Iguaçu. <https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar> Importante: o agendamento acontece nas sextas-feiras às 09h. Para agendar, é preciso ter preenchido o formulário previamente.